



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 10143/2025

EMENTA: INFORMAÇÕES E ATUALIZAÇÕES QUANTO AO ESTUDOS DO REQUERIMENTO Nº 4995/2025 SOBRE A INSTALAÇÃO SEMAFÓRICA NO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA MARECHAL COSTA E SILVA, DEFRENTE AO SUPERMERCADO TENDA, SENTIDO BAIRRO CENTRO, BAIRRO CAMPOS ELISEOS.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o artigo 37 da Constituição Federal que apresenta explicitamente o princípio da eficiência, um dos pilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de interesse público à Prefeitura e órgãos da administração indireta e fundacional, conforme o artigo 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que este gabinete foi procurado por munícipes, solicitando informações sobre a referida instalação semafórica, visando a melhoria do fluxo no local e segurança dos pedestres que ali caminham.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que o serviço seja executado e as devidas providências previstas em Lei sejam tomadas. Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a seriedade que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, subscrevo a presente com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2025.

DANILO SCOCHI
Vereador - MDB

